

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE PARAIBANO - EESAP

EDITAL Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2022
III PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2022.1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular da Faculdade EESAP torna público, através de seu site www.eesap.edu.br, o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo 2022.1, destinado ao preenchimento das vagas nos cursos de graduação da instituição.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022, referente ao VESTIBULAR TRADICIONAL MANHÃ. As provas do vestibular ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2022. As inscrições serão feitas através do site www.eesap.edu.br ou na secretaria da instituição. A prova do vestibular ocorrerá das 19:00 horas às 22:00 horas na Unidade Shopping situada à Rua Otacílio Líra Cabral, 100 - Areia Branca, Guarabira - PB, 58200-000, Shopping Cidade Luz. No ato da inscrição o candidato pode optar pela prova online que será ofertada com início às 19:00 horas e encerrada às 22:00 horas. Para os candidatos que farão a prova presencial só poderão ter acesso às instalações da faculdade se estiver utilizando máscara de proteção. Não será permitida a entrada de acompanhantes, apenas do candidato. Informamos que todos os protocolos sanitários orientados pelos órgãos competentes serão realizados no que se refere à realização do processo seletivo vestibular, tais como, verificação da temperatura na entrada, distanciamento social, uso obrigatório de máscaras e uso de álcool em gel. Não será permitida a entrada no local de provas de candidatos que apresentem sintomas de gripe.

1.2 Os candidatos que optarem pela prova presencial deverão doar 2 kg de alimentos não perecíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste processo seletivo estão distribuídas conforme discriminação abaixo:



CURSO	TURNOS	VAGAS MANHÃ	MENSALIDADE MANHÃ
ENFERMAGEM	MANHÃ	25	R\$ 569,29*
PSICOLOGIA	MANHÃ	100	R\$ 521,85*
ODONTOLOGIA	MANHÃ	35	R\$1.170,00*
FISIOTERAPIA	MANHÃ	50	R\$ 466,45*
FARMÁCIA	MANHÃ	50	R\$ 521,85*
NUTRIÇÃO	MANHÃ	50	R\$ 499,38*
DIREITO	MANHÃ	50	R\$ 569,29*
EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	50	R\$ 399,99*

* Valores previstos para pagamento até o vencimento. O valor apresentado considera o desconto de pontualidade de 40% a 60% de acordo com curso EXCLUSIVOS para os cursos no turno da manhã.

3. DAS PROVAS

3.1 As provas serão aplicadas conforme o cronograma deste edital.

3.2 As provas presenciais serão aplicadas na sede da Instituição. As provas remotas serão disponibilizadas na modalidade on-line, na área do sistema direcionada para o candidato inscrito.

3.3 As provas constarão de uma redação e de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

3.4 A redação para a prova online deve ser feita manuscrita e anexada uma foto.

3.5 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	10	700
Matemática	10	
Conhecimentos Gerais	10	
Redação	-	300
TOTAL DE PONTOS		1000

3.6 A redação versará sobre tema relacionado à realidade cultural, econômica, política e/ou social da Paraíba, Brasil ou mundo, devendo ser redigida em forma de texto dissertativo.

3.7 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará um documento de identidade com foto, com o qual realizou a inscrição, caso opte por realizar a prova na sede.

3.8 O candidato poderá, no ato da inscrição, optar por utilizar a nota do ENEM, em substituição à prova, desde que o resultado tenha sido obtido a partir de 2010, não tenha zerado a redação e tenha obtido pelo menos 400 pontos. O candidato que optar pelo ENEM não concorrerá às bolsas ofertadas neste Edital.

3.9 Para aprovação no vestibular o candidato deverá obter pontuação mínima de 400 pontos e não zerar a redação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente da média da pontuação obtida pelo candidato.

4.2 A classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou maior que 60 anos;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Candidato com maior pontuação na prova de Redação;
- d) Candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) Candidato com maior pontuação na prova de Matemática.

5. DAS BOLSAS

5.1 Será concedida bolsa de 100% ao primeiro colocado geral deste processo seletivo para o curso escolhido*, durante o semestre de 2022.1. Para os semestres seguintes até a conclusão do curso, será concedida uma bolsa de 60%. Para concessão da bolsa, o primeiro colocado geral deverá atingir nota igual ou superior a 900 pontos.

*Exceto para o curso de Odontologia, que tem uma bolsa de no máximo 55%.

5.2 Será concedida bolsa parcial de 50% aos dois (2) primeiros colocados de cada curso. Para concessão da bolsa, os dois primeiros colocados deverão atingir nota igual ou superior a 550 pontos.

5.3 As bolsas referidas não são cumulativas, são restritas ao processo seletivo para ingresso no período 2022.1, e são exclusivas para novos ingressantes. Candidatos inscritos no certame, mas que possuem matrícula ativa na EESAP ou que trancaram o curso não concorrem às bolsas.

5.4 A concessão das bolsas está condicionada à formação das turmas no período 2022.1 com no mínimo 20 alunos matriculados nesse período no curso para o qual prestou vestibular.

5.5 A bolsa concedida é intransferível, ou seja, caso o candidato contemplado não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.eesap.edu.br e/ou na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada logo após a divulgação do resultado, e para promoção de descontos e/ou ofertas até o dia 11 de fevereiro de 2022.

7.2 A Instituição reserva-se o direito de fazer o remanejamento dos alunos para outro turno/turma caso ocorra índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no decorrer do curso.

7.3 A Instituição reserva-se o direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados seja inferior a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

7.4 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Comprovante de residência e Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Candidatos menores de idade devem comparecer com o representante legal para realizar a matrícula. O representante legal deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF, além da documentação do candidato citada acima.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas após o processo seletivo tradicional poderão ser realizadas provas por agendamento até o preenchimento das vagas.

8.2 Para o preenchimento das vagas remanescentes a IES poderá ainda efetuar a matrícula de portadores de diploma de curso superior, para obtenção de novo título, ou matricular alunos transferidos de outras IES.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 26/01/2022

Inscrições: De 26/01/2022 a 03/02/2022

Realização da prova: 03/02/2022

Resultado: 72 horas úteis após a realização da prova

Matrículas: A partir da divulgação do resultado ao dia 07/02/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.eesap.edu.br.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) Utilizar-se de meios ilícitos;
- b) Desrespeitar as normas deste Edital;
- c) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira (PB), 26 de janeiro de 2022.



EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica
Presidente da Comissão Organizadora